

LEI MUNICIPAL N° 4.381/2019.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

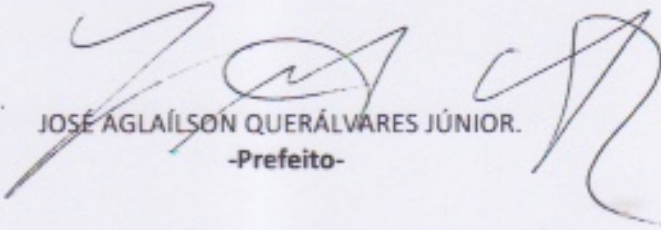
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa doravante a denominar-se “Rua MARIA GOMES TAVARES”, a via pública situada na Rua Projetada B, Sítio Oiteiro Torto, bairro de Águas Brancas (Bairro Nobre).

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação ao Departamento de Tributação de Administração Pública Municipal; disponibilidade dos CEP pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT; à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA; à Companhia Energética de Pernambuco – CELPE; e outros órgãos de prestação de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2019.



JOSE AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

-Prefeito-